

Lei Municipal nº 1.966, de 30 de outubro de 2023.

De autoria do vereador Cleverlando da Silva Barreto.

“Denomina de ALCIDES EVANGELISTA DE SÁ, o Ginásio Poliesportivo que está sendo construído no CAIC”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ALCIDES EVANGELISTA DE SÁ, o Ginásio Poliesportivo que está sendo construído no CAIC.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 30 de outubro de 2023.



Lauro Adolfo Maia Serafim
Prefeito Constitucional

